MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO № 002/2023, QUE ENTRE SI

FIRMAM O MUNICÍPIO DE RODEIRO E CLAUDIO NEI BENEVENUTO E

LUCIMAR BENEVENUTO PARO

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº

18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, neste ato

representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da

Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua

Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000 e Claudio Nei

Benevenuto, portador do CPF nº 029.631.016-60 e Carteira de Identidade nº MG-5.042.731,

residente Rua José Lourenço, 240, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000 e Lucimar

Benevenuto Paro, portadora do CPF nº 862.585.759-68 e Carteira de Identidade nº MG-

6.292.520, residente na Avenida Adolpho Nicolato, 59 B, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36.510-

000, resolvem rescindir o contrato, proveniente do Processo Licitatório nº 005/2023, Dispensa

de Licitação nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Locação de imóvel residencial à Rua Escrivão Leopoldo Araújo, nº 92, 1º pavimento,

Centro Rodeiro – MG, para uso da Escola Municipal Jardim Encantado, pela Secretaria

Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a

Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer

época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca

de Ubá-MG.

1



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

As partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Rodeiro, 02 de setembro de 2024.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

Claudio Nei Benevenuto CPF 029.631.016-60 CONTRATADO

Lucimar Benevenuto Paro CPF 862.585.759-68 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
1)		
CPF:		
2)		
CPF:		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato de Rescisão Contratual

Processo Licitatório № 005/2023 Dispensa de Licitação nº 001/2023 Contrato № 002/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Claudio Nei Benevenuto, CPF 029.631.016-60 e

Lucimar Benevenuto Paro, CPF 862.585.759-68

Objeto: Locação de imóvel residencial à Rua Escrivão Leopoldo Araújo, nº 92, 1º pavimento, Centro Rodeiro/MG, para uso da Escola Municipal Jardim Encantado, pela Secretaria Municipal de Educação.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da assinatura: 02/09/2024

Signatários: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Claudio Nei Benevenuto e Lucimar Benevenuto

Paro - CONTRATADO